



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

**Emenda ao Projeto de Lei Complementar 10/2024**, que “Dispõe Sobre Concessão de Direito Real De Uso. Regularização de Edificações. Alteração da Lei N.º 3.745, de 05 de Junho de 2.007, da Lei Municipal N.º 4.198, De 23 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar N.º 98, de 22 de Dezembro de 2022 E Dá Outras Providências”.

## EMENDA ADITIVA

Altera o Anexo I – Lista das Vias Públicas com Alteração de Uso do Solo do referido Projeto de Lei Complementar, para incluir a RUA MARIA ELIZENA, no Bairro Vila Greice, onde convier.

Montes Claros, 21 de junho de 2024

  
Vereador Wilton Afonso Dias Soares

